



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ORIGEM: Processo de Adesão ao SRP / PMNSA - Pregão Presencial nº 05/2016 e TCT nº 01/2016 - SRP da PM de Novo Santo Antônio - PI.

CONTRATANTE: Município de Castelo do Piauí - CNPJ nº 06.554.315/0001-67

por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: UP Med do Brasil Ltda ME - CNPJ sob o nº 06.256.576/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o fornecimento pela contratada de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo do Piauí, conforme especificações constantes do Anexo I (Lote IV) do OFICIO

VALOR R\$42,420,04 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: de 20/09/2016 a 31/12/2016.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega. dos materiais, conforme emissão de ordem(s) de fornecimento(s), mediante apresentação da Nota Fiscal de venda e atestado de recebimento fornecido pelo setor competente da Secretaria de Saúde.

F RECURSO: oriundos da Fonte de Recurso 001 - Tesouro, 002- TCEV, 005 - TCFV e 010 - Saúde, Elemento de Despesa 33.90.30.36 e Classificação Orçamentária 10.301.0020.2025,0000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/09/2016 a 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Soares do Nascimento Júnior

Prefeito Municipal em exercício Fernanda Tavares Brandão Secretária de Saúde Leonardo de Morais Matos Sócio Administrador



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

D E C R E T O Nº: 020 / 2016 - GAB / PMEV

Antecipa o Feriado Municipal em comemoração ao dia de Santa Teresinha, Padroeira desta municipalidade do dia 01 de outubro de 2016 para o día 30 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Municíp

CONSIDERANDO, as Comemorações alusivas aos Festejos de Santa Teresinha, Padroeira desta municipalidade

R E T

Art. 1°- Estabelece que, no âmbito do Município de Elesbão Veloso - Piauí, o feriado do dia 01 de outubro de 2016 (Sábado), referente à comemoração ao dia de Santa Teresinha, Padroeira desta municipalidade, será antecipado para o dia 30 de setembro de 2016 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão

Art. 3º - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 26 de setembro de 2016

Gomes Barbosa Prefetto Municipal

Aprovado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jorge Luís Lopes Cavalcante

Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO-PI

www.demervallobao.pi.leg.br

PORTARIA N° 013/2016 - GABP GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Demerval Lobão - Pi. 26 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Demerval Lobão - Pi, Excelentíssimo Senhor Edivone da Silva Matos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor <u>Joselito Lourenço de</u> Oliveira, CPF: 399.283.654-15, RG: 2433934 - SSP/PI, do cargo efetivo de VIGIA da CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO - PI, ao 26º (vigésimo sexto) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara



O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais